



DECRETO Nº 2099/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso II, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 46.150,44 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DO PRONTO SOCORRO	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(355) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	46.150,44
TOTAL		46.150,44

Art.2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação da Portaria GM/MS 1135, de 16/08//2023 – Complemento Piso da Enfermagem para suplementar a ficha 355 da Despesa no valor de R\$ 46.150,44.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos